



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 29 de maio de 2019

Ata N.º 13

----- Presidiu esta reunião o Senhor José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: Senhores Vereadores Élia de Fátima Janes Quintas, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates e Jorge Miguel Martins Berjano Nunes.

----- Secretariou a reunião o Senhor Nelson Fernando Nunes Galvão. -----

----- No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, declarou aberta a reunião: Eram 10 horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Leitura e Aprovação de Atas de Reuniões Anteriores

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, efetuou a leitura de atas de reuniões anteriores e colocou-as à aprovação dos membros presentes. -----

----- A ata da reunião extraordinária ocorrida em 10 de maio de 2019 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Não participou na discussão e votação da supra referida ata o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em virtude de não ter estado presente na reunião a que a mesma se refere. -----

----- A ata da reunião ordinária ocorrida em 15 de maio de 2019 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

Resumo Diário da Tesouraria

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, fez presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 100, de 28 de maio de 2019, que apresentava um “total de disponibilidades” no montante pecuniário de € 347.031,11 (trezentos e quarenta e sete mil, trinta e um euros e onze cêntimos) dos quais € 203.509,63 (duzentos e três mil, quinhentos e nove euros e sessenta e três cêntimos) referem-se a “operações de tesouraria”. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

90.º Aniversário do Atlético Sport Clube

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para felicitar o Atlético Sport Clube pelo seu 90.º aniversário, o qual foi comemorado num almoço realizado no dia 19 de maio de 2019 no Enoturismo da CARMIM. O Senhor Presidente da Câmara Municipal deixou, ainda, uma palavra de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por todos os membros dos órgãos sociais do Atlético Sport Clube que ao longo destes 90 anos deram o seu contributo à associação.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

VII Aniversário da GOTA – União de Dadores de Sangue de Corval

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para felicitar a GOTA – União de Dadores de Sangue de Corval, pelo seu VII aniversário, cujo almoço comemorativo decorreu no dia 19 de maio de 2019. O Senhor Presidente da Câmara Municipal endereçou os parabéns à associação e deixou uma palavra de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido em prol duma causa humanitária tão relevante e tão importante para o salvar de vidas humanas.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

31.ª Baja TT Capital dos Vinhos de Portugal

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informar que a 31.ª edição da Baja TT Capital do Vinhos de Portugal foi um verdadeiro sucesso desportivo, tendo trazido ao concelho de Reguengos de Monsaraz cerca de 180 pilotos nas categorias de automóveis, motos, quads e ssv. Referiu, ainda, o Senhor Presidente da Câmara, que este, também, é um evento que traz ao concelho largas centenas de visitantes, sendo um importante momento para a dinamização económica do concelho e da região, nomeadamente ao nível do alojamento e da restauração. Por fim, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deixou uma palavra de reconhecimento para com a Seção de Motorismo da Sociedade Artística Reguenguense, associação organizadora da prova.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Eleições para o Parlamento Europeu

----- Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informar que as eleições para o Parlamento Europeu decorreram no dia 26 de maio de 2019 com total normalidade no concelho de Reguengos de Monsaraz. Prosseguiu, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, referindo que este ato eleitoral representou um momento histórico para o sistema eleitoral português com a introdução do projeto piloto de voto eletrónico, o qual decorreu nos municípios do Alentejo Central. Referiu, ainda, o Senhor Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, que a concentração das mesas de voto da cidade de Reguengos de Monsaraz num único local, o Pavilhão do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, veio a confirmar-se como a opção mais acertada atendendo à alteração legislativa que eliminou o número de eleitor e determinou a reorganização dos cadernos eleitorais. Informou, ainda, que o circuito de transporte público colocado ao serviço das eleições funcionou perfeitamente e de forma bastante adequada. Por fim, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deixou uma nota de preocupação para com a abstenção registada neste ato eleitoral e que, infelizmente, já é uma característica das Eleições Europeias, havendo a necessidade de pensar-se a inversão dessa tendência. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para manifestar a sua preocupação com os níveis de abstenção atingidos nas Eleições para o Parlamento Europeu, quer a nível nacional, quer ao nível do concelho de Reguengos de Monsaraz, onde, segundo os dados oficiais, na freguesia de Reguengos de Monsaraz se registou uma taxa de abstenção de aproximadamente 90%. -----

----- Tomou, de novo, a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informar que nos números apresentados nos sites oficiais não estão contabilizados os votos expressos através do sistema de voto eletrónico, conforme consta de informação constante nesses mesmos sites. Não estão, assim, prosseguiu, a ser contabilizados 724 votos eletrónicos, que ao serem contabilizados espelhariam números diferentes dos apresentados pela Senhora Vereadora Marta Prates. Concluiu, o Senhor Presidente, que em qualquer dos cenários, os números da abstenção são bastante elevados e têm de preocupar a classe política e serem objeto duma séria reflexão. -----

----- Usou, em seguida, da palavra a Senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para manifestar a sua concordância sobre a necessidade de uma reflexão profunda sobre os números da abstenção nas Eleições Europeias. Prosseguiu, referindo que os dados constantes nos sites oficiais apontam para números na ordem da 87,8% de abstenção no concelho de Reguengos de Monsaraz. Se desses números, continuou, não constam os votos eletrónicos, então também não se poderão fazer algumas leituras dos resultados eleitorais no concelho, porque também nessas análises não se estão a contabilizar os resultados da votação eletrónica. Por fim, a Senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates perguntou se a mudança dos locais das mesas de voto tradicional na cidade de Reguengos de Monsaraz foi bem publicitada. -----

----- Usou, em seguida, a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informar que a mudança dos locais de votação na cidade de Reguengos de Monsaraz foi publicitada no jornal “Palavra”, na página institucional de internet do Município de Reguengos de Monsaraz, nas redes sociais, nas rádios emissoras do concelho e através de avisos à população espalhados por toda a cidade. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para questionar se o sistema de voto eletrónico irá manter-se nas próximas eleições legislativas, em outubro do corrente ano. -----

----- De imediato, tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informar que a autorização legislativa da Assembleia da República para o projeto piloto do voto eletrónico foi concedida apenas



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

para as eleições para o Parlamento Europeu, no entanto, a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), como o teste correu de forma bastante positiva, já fez o pedido para que o voto eletrónico possa manter-se no próximo ato eleitoral – eleições legislativas. -----

----- Usou, mais uma vez, a palavra a Senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para questionar se o Senhor Presidente da Câmara iria corrigir os números dos resultados que publicou no facebook na noite das eleições.

----- Usou, de imediato, a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer que os números dos resultados eleitorais que publicitou na noite das eleições para o Parlamento Europeu eram os dados existentes na altura e que constavam do site oficial dos resultados eleitorais, que ainda não contemplavam os resultados do voto eletrónico. Prosseguiu, referindo que logo que foram conhecidos os resultados do voto eletrónico efetuou um trabalho que já os contempla e que não apresentam grandes diferenças relativamente aos anteriormente divulgados. Por fim, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que teria todo o gosto em partilhar esse trabalho com a Senhora Vereadora Marta Prates. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Atribuição a Reguengos de Monsaraz da organização do Encontro Anual das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens de Portugal

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informar que no dia 24 de maio de 2019 decorreu em Tavira o Encontro Anual das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens de Portugal, evento onde foi atribuído ao Município de Reguengos de Monsaraz a organização da edição de 2020 do Encontro. Informou, ainda, o Senhor Presidente da Câmara, que o Encontro irá decorrer de 20 a 22 de maio de 2020, sendo esperados 600 responsáveis e técnicos das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens de Portugal. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Air Summit 2019

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informar que estará no dia 30 de maio a participar na Air Summit 2019, em Ponte de Sor, em representação da ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, onde irá fazer uma intervenção sobre a temática da captação de investimento estrangeiro para o Alentejo e, concretamente, no cluster aeroespacial que se encontra em grande desenvolvimento. ---

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Assembleia Geral da RECEVIN – Rede Europeia de Cidades do Vinho

----- Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informar que irá estar presente em Roma, no dia 1 de junho de 2019, numa reunião da Assembleia Geral da RECEVIN – Rede



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Europeia de Cidades do Vinho. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Dia Internacional da Biodiversidade

----- Usou a palavra a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, para informar que no dia 22 de maio de 2019, a equipa de Origami do Centro de Atividades Ocupacionais da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz e o Município de Reguengos de Monsaraz, celebraram o Dia Internacional da Biodiversidade fazendo um minuto de silêncio de gratidão ao planeta Terra. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Ação de sensibilização “As 10 rotinas das famílias felizes”

----- Usou a palavra a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, para informar que no dia 18 de maio de 2019, no Auditório da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz, decorreu a sessão de psicologia positiva “As 10 rotinas das famílias felizes”, com Cristina Fonseca, promovida pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

22.º Aniversário do Coro Polifónico da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense

----- Usou a palavra a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, para informar que no dia 18 de maio de 2019, teve lugar o concerto comemorativo do 22.º aniversário do Coro Polifónico da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, que decorreu na Igreja Matriz de Reguengos de Monsaraz. A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, deixou, ainda, uma palavra de felicitação e de parabéns ao Coro da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

10.º Aniversário da Universidade Popular Túlio Espanca

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, para informar que no dia 17 de maio de 2019 a Universidade Popular Túlio Espanca celebrou o seu 10.º aniversário, na Universidade de Évora, tendo o Polo de Reguengos de Monsaraz estado representado nas referidas comemorações. Referiu, por fim, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, que o Polo de Reguengos de Monsaraz conta com 102 alunos e sete conteúdos disponíveis (tuna, teatro, bordados e costuras, meditação, informação, história local e alfabetização). -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Light Run em Família

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis para informa que no dia 17 de maio de 2019 teve lugar a Light Run em Família, numa organização da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz. Referiu, ainda, o Senhor Vereador Carlos Miguel Singéis, que a iniciativa foi um importante momento de partilha e que contou com um grande número de participantes, tendo a receita das inscrições revertido a favor do Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz – Basquetebol. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Torneio de Boccia

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis para informar que no dia 22 de maio de 2019 decorreu, no Pavilhão Municipal Arquiteto Rosado Correia, em Reguengos de Monsaraz, um torneio de Boccia, numa organização da Associação de Paralisia Cerebral de Évora. Prosseguiu, o Senhor Vereador Carlos Miguel Singéis, informando que no período da manhã a iniciativa centrou-se numa homenagem muito bonita ao reguenguense, e campeão nacional, Filipe Mendes. No período da tarde, decorreu a competição propriamente dita, tendo o Filipe Mendes alcançado o 2.º lugar. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

25.º edição da Festa Ibérica da Olaria e do Barro – FIOBAR

----- Usou a palavra o Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes para informar que a 25.º edição da Festa Ibérica da Olaria e do Barro (FIOBAR) decorreu com enorme dignidade e grande participação entre os dias 23 e 26 de maio, em São Pedro do Corval. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para deixar uma palavra de agradecimento à comissão organizadora do concerto de homenagem a Manuel Conde que decorreu no dia 26 de maio, durante a 25.º edição da FIOBAR. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

11.ª edição da ECUEXTRE – Feira do Cavalo e Feira do Toiro

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal Jorge Miguel Martins Berjano Nunes para informar que a autarquia irá estar representada, com um stand institucional de Reguengos de Monsaraz Capital dos Vinhos de Portugal, na 11.ª edição da Ecuextre – Feira do Cavalo e Feira do Toiro de Badajoz, que decorrerá de 30 de maio a 2 de junho do corrente ano de 2019. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

Hasta pública para atribuição de um espaço para prestação de serviços e dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na Praia Fluvial de Monsaraz, para época balnear de 2019

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em conformidade com a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 15 de maio de 2019, deu conta das condições a que estava sujeita a presente hasta pública para a atribuição de um espaço para prestação de serviços e de dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na Praia Fluvial de Monsaraz – Época balnear 2019, cujas normas que encontram anexas à Proposta n.º 52/GP/2019 e conforme estabelecido no edital de publicitação da mesma. -----

----- Procedeu-se, de seguida, à hasta pública, tendo o executivo municipal deliberado, por unanimidade: -----

----- a) Atribuir o espaço para prestação de serviços (Massagens) à senhora Sara Isabel Isqueiro Godinho, pela taxa mínima do direito de ocupação de € 50,00 (cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- b) Atribuir os dois espaços conjuntos para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na Praia Fluvial de Monsaraz, ao senhor Paulo César Lopes Leitão, pela taxa de direito de ocupação de € 4.300,00 (quatro mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- c) Determinar à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Sociedade Artística Reguenguense – Secção de Ginástica e Trampolins: XXVIII REGTRAMP e XXXII GIMNOSAR

----- O Senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis deu conta do Pedido de Apoio n.º 19/VMS/2019, por si firmado, em 24 de maio de 2019, atinente ao pedido de apoio formulado pela Sociedade Artística Reguenguense - Secção de Ginástica e Trampolins: XXVIII REGTRAMP e XXXII GIMNOSAR, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, para diverso apoio logístico e financeiro na atividade, XXVIII REGTRAMP e XXXII GIMNOSAR, a realizar nos dias 15 e 16 de junho de 2019, no Pavilhão Gimnodesportivo, em Reguengos de Monsaraz.

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico solicitado pela Sociedade Artística Reguenguense - Secção de Ginástica e Trampolins, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado. -----

Despacho de aprovação da alteração n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 4 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico – financeiro de 2019

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta do Despacho n.º 4/GP/CPA/2019, por si firmado em 23 de maio de 2019, referente à aprovação da alteração n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

à alteração n.º 4 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz, relativo ao corrente ano económico-financeiro de 2019, cujo teor ora se transcreve: -----

“DESPACHO N.º 4 /GP/CPA/2019

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária realizada em 26 de outubro de 2017, a que se refere o n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com a alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e considerando os basilares princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência e eficácia da administração pública, inerentes, porque intínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático,

DETERMINA,

a) A aprovação da alteração n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos e n.º 4 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico-financeiro de 2019, de acordo com os documentos em anexo;

b) Dar conhecimento ao Executivo Municipal do teor do presente Despacho, na primeira reunião a realizar após a data da sua prolação;

c) À Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução do presente Despacho.”

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, prosseguiu, explanando e explicitando, muito circunstanciadamente, as razões e os fundamentos subjacentes às alterações em apreço, respeitante aos referidos documentos previsionais, cujos mapas se encontram anexos ao Despacho n.º 4/GP/CPA/2019, por si firmado em 23 de maio de 2019. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Aprovação da conta final da empreitada de “Regeneração Urbana da Praça da Liberdade – Edificado – 1.ª Fase – Centro de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz – Café Central”

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 54-A/GP/2019, por si firmada em 21 de maio de 2019, atinente à aprovação da conta final da empreitada de “Regeneração Urbana da Praça da Liberdade – Edificado – 1.ª Fase – Centro de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz – Café Central”, com o teor que ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 54-A/GP/2019

APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA DE “REGENERAÇÃO URBANA DA PRAÇA DA LIBERDADE – EDIFICADO – 1.ª FASE – CENTRO DE ACOLHIMENTO TURÍSTICO DE REGUENGOS DE MONSARAZ – CAFÉ CENTRAL”

Considerando que:

- A abertura do procedimento concursal por concurso público referente à empreitada da obra pública “Regeneração Urbana da Praça da Liberdade – Edificado – 1.ª Fase – Centro de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz” foi deliberada na reunião ordinária da Câmara Municipal de 15 de fevereiro de 2017;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Decorrida toda a tramitação do referido procedimento concursal a execução da empreitada foi adjudicada por deliberação da Câmara Municipal em 4 de julho de 2018;
- O contrato escrito para a execução desta empreitada foi outorgado em 13 de julho de 2018, no valor total de 179.831,85 € (cento e setenta e nove mil oitocentos e trinta e um euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, e com o prazo de execução de 180 dias;
- O respetivo Auto de Consignação foi celebrado em 10 de agosto de 2018;
- O Auto de Receção Provisório foi assinado em 8 de abril de 2019;
- Nos termos do disposto no artigo 399.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, a conta final da empreitada é elaborada no prazo de dois meses após a primeira revisão ordinária de preços subsequente à receção provisória;
- A conta final da empreitada pode definir-se como o conjunto de documentos que consubstanciam apuramentos sobre os vários elementos definidores das posições credoras e devedoras até ao termo da execução dos trabalhos e do saldo correspondente;
- Uma vez recebida provisoriamente a obra, havia que proceder às operações necessárias à determinação do montante a que, nos termos contratuais, o empreiteiro tem direito e ainda não lhe foi pago, isto é, à liquidação da empreitada, sendo que esta se consubstancia na conta da empreitada;
- Assim, dado que é o dono da obra que tem que elaborar a conta final da empreitada, é este que terá competência para a assinar e aprovar;
- Nestes termos, a conta final da empreitada de "Regeneração Urbana da Praça da Liberdade – Edificado – 1.ª Fase – Centro de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz – Café Central", que ora se reproduz para todos os devidos e legais efeitos, deverá ser aprovada pelo órgão executivo:

CONTA FINAL DA EMPREITADA

(Artº 399º, 400º e 401º do Decreto-Lei N.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto)

DESIGNAÇÃO	Regeneração Urbana da Praça da Liberdade - Edificado - 1.ª Fase - Centro de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz - Café Central
EMPREITEIRO	CONSDEP - Engenharia e Construção, S.A.
VALOR	€ 179 831,85
TIPO DE PROCEDIMENTO	Concurso Público
DATA DO CONTRATO	13/07/2018
CONSIGNAÇÃO	10/08/2018
RECEÇÃO PROVISÓRIA	08/04/2019

ELEMENTOS DA CONTA							
TRABALHOS NORMAIS							
FATURA	DATA	AUTO MEDIÇÃO	VALOR	IVA	TOTAL	DATA PAGAMENTO	SALDO DEVEDOR
186	30/09/2018	N.º 1	€ 6 610,50	€ 396,63	€ 7 007,13	10/12/2018	€ 0,00
203	31/10/2018	N.º 2	€ 5 836,38	€ 350,18	€ 6 186,56	21/12/2018	€ 0,00
229	30/11/2018	N.º 3	€ 6 377,86	€ 382,67	€ 6 760,53	26/12/2018	€ 0,00
1	02/01/2019	N.º 4	€ 14 579,98	€ 874,80	€ 15 454,78	14/02/2018	€ 0,00
15	31/01/2019	N.º 5	€ 42 788,63	€ 2 567,32	€ 45 355,95	07/03/2019	€ 0,00
36	28/02/2019	N.º 6	€ 34 321,65	€ 2 059,30	€ 36 380,95	09/04/2019	€ 0,00
53	29/03/2019	N.º 7	€ 68 965,86	€ 4 137,95	€ 73 103,81	17/05/2019	€ 0,00
TOTAL			€ 179 480,85	€ 10 768,85	€ 190 249,71		€ 0,00



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

TRABALHOS COMPLEMENTARES							
FATURA	DATA	AUTO MEDIÇÃO	VALOR	IVA	TOTAL	DATA PAGAMENTO	SALDO DEVEDOR
			€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00		€ 0,00
TOTAL							
TRABALHOS A MENOS							
FATURA	DATA	AUTO MEDIÇÃO	VALOR	IVA	TOTAL	DATA PAGAMENTO	SALDO DEVEDOR
		N.º 7	€ 351,00	€ 21,06	€ 372,06		
			€ 351,00	€ 21,06	€ 372,06		€ 0,00
TOTAL							
REVISÃO DE PREÇOS							
FATURA	DATA	AUTO MEDIÇÃO	VALOR	IVA	TOTAL	DATA PAGAMENTO	SALDO DEVEDOR
	18/04/2019		€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00		
			€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00		€ 0,00
TOTAL							
TOTAL FATURADO / VALOR DA OBRA			€ 179 480,85	€ 10 768,85	€ 190 249,71		€ 0,00
RETENÇÃO CAUÇÃO / GARANTIA			Santander Totta		ENCARGOS DO ADJUDICATÁRIO		
GB.962300488025	11/07/2018	€ 8 991,59			Imposto de Selo (Garantia Bancária)		(€ 53,95)
Guia n.º 438/18	10/12/2018	€ 330,53			Imposto de Selo		€ 1,98
Guia n.º 474/18	21/12/2018	€ 291,82			Imposto de Selo		€ 1,75
Guia n.º 478/18	26/12/2018	€ 318,89			Imposto de Selo		€ 1,91
Guia n.º 48/19	14/02/2019	€ 729,00			Imposto de Selo		€ 4,37
Guia n.º 70/19	07/03/2019	€ 2 139,43			Imposto de Selo		€ 12,84
Guia n.º 118/19	09/04/2019	€ 1 716,08			Imposto de Selo		€ 10,30
Guia n.º 168/19	17/05/2019	€ 3 448,29			Imposto de Selo		€ 20,69
TOTAL		€ 17 965,63			TOTAL		€ 53,84

Temos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A aprovação da conta final da empreitada “Regeneração Urbana da Praça da Liberdade – Edificado – 1.ª Fase – Centro de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz – Café Central”, aqui ora reproduzida;

b) Determinar à subunidade orgânica Administrativa de Obras e Projetos a adoção dos legais procedimentos inerentes à cabal execução da deliberação que recair sobre a presente proposta.”

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para indagar sobre o ponto de situação do concurso para a exploração do restaurante do Centro de Acolhimento Turístico. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para esclarecer que a abertura do procedimento será presente, se tudo correr como planeado, à próxima reunião da câmara municipal. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 54-A/GP/2019; -----

----- b) Aprovar a conta final da empreitada “Regeneração Urbana da Praça da Liberdade – Edificado – 1.ª Fase – Centro de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz – Café Central”; -----

----- c) Determinar à subunidade orgânica Administrativa de Obras e Projetos a adoção dos legais procedimentos inerentes à cabal execução da presente deliberação camarária. -----

Reconhecimento e atribuição de dominialidade pública ao caminho rural denominado por “Caminho da Azeimota”, sito na freguesia de Reguengos de Monsaraz

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 55/GP/2019, por si firmada em 23 de maio de 2019, atinente ao reconhecimento e atribuição de dominialidade pública



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

ao caminho rural denominado por “Caminho da Azeimota”, sito na freguesia de Reguengos de Monsaraz, com o teor que ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 55/GP/2019 RECONHECIMENTO E ATRIBUIÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA AO CAMINHO RURAL DENOMINADO POR “CAMINHO DA AZEIMOTA” SITO NA FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Considerando que,

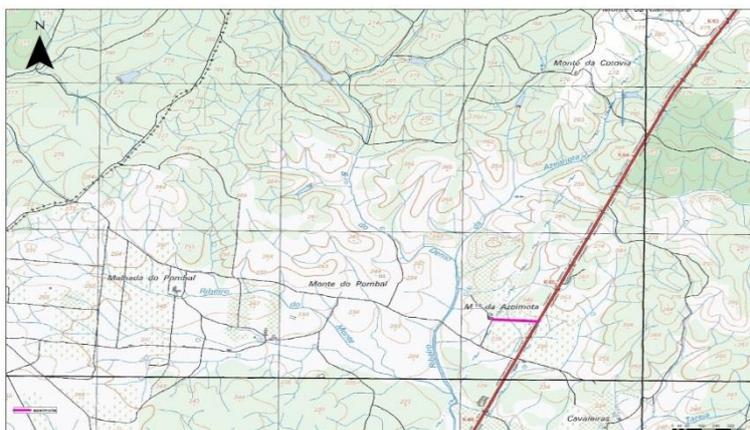
- O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião ordinária realizada em 17 de abril de 2019, dar início ao procedimento tendente a reconhecer e a atribuir a dominialidade pública ao caminho rural denominado por “CAMINHO DA AZEIMOTA”, sito na freguesia de Reguengos de Monsaraz;

- Após o período de discussão pública, não foram apresentadas, por escrito, reclamações e/ou observações atinentes à atribuição de dominialidade pública do caminho rural em causa;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública ao caminho rural, com as características e localização seguintes:

1) CAMINHO DA “AZEIMOTA”, situado na freguesia de Corval e concelho de Reguengos de Monsaraz, com início na ER255 e fim no Monte da Azeimota, com uma extensão de 254m, devido ao facto de ser um caminho utilizado, desde sempre, pela generalidade das pessoas, encontrando-se adstrito a um fim de utilidade pública – o acesso ao poço da Azeimota, o qual servia a população em geral quando não existia abastecimento de água potável às localidades do concelho, inclusivamente Reguengos de Monsaraz: outrossim, os aguadeiros efetuavam recolha de água no poço da Azeimota para venda direta à população residente no concelho de Reguengos de Monsaraz à numa extensão de 254m, e que consta na figura na cor rosa;



b) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação do referido caminho rural ao uso público;

c) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 55/GP/2019; -----

----- b) Aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública ao caminho rural, denominado por “Caminho da Azeimota”, situado na freguesia de Corval e concelho de Reguengos de Monsaraz, com início na ER 255 e fim no Monte



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

da Azeimota, com uma extensão de 254 m, devido ao facto de ser um caminho utilizado, desde sempre, pela generalidade das pessoas, encontrando-se adstrito a um fim de utilidade pública – o acesso ao poço da Azeimota, o qual servia a população em geral quando não existia abastecimento de água potável às localidades do concelho, inclusivamente Reguengos de Monsaraz: outrossim, os aguadeiros efetuavam recolha de água no poço da Azeimota para venda direta à população residente no concelho de Reguengos de Monsaraz, e que consta na figura da Proposta n.º 55/GP/2019 na cor rosa; -----

---- c) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação do referido caminho rural ao uso público;

---- d) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Pedido de isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis – Jovens Agricultores

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 56/GP/2019, por si firmada em 24 de maio de 2019, atinente ao pedido de isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis – Jovens Agricultores, com o teor que ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 56/GP/2019

PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS – JOVENS AGRICULTORES

Considerando:

§ *Que, em 30 de abril de 2019, a Senhora Ana Lúcia Martins dos Santos Chita apresentou um requerimento através do Balcão Único, ao qual foi atribuído o n.º de registo E/2347/2019, onde requer parecer vinculativo da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz favorável à isenção do pagamento do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), nos termos da alínea j) do artigo 6.º do Código do IMT, no ato da escritura de constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Monte Branco”, com a área total de 11,1037 hectares, sito em Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz predial sob o art.º 244, seção 007, freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 4436/040304 e de compropriedade do prédio urbano sito no Monte Branco, inscrito sob o artigo provisório n.º 6661, composto de dois edifícios: armazém composto de 2 divisões com a área coberta de 173,80 m² e um de habitação de tipologia T2, com a área coberta de 116,50 m² e logradouro com a área de 109,70 m²;*

§ *Que, para os devidos efeitos, anexou uma fotocópia do Termo de aceitação contratualizado com o IFAP, uma fotocópia da Declaração do Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, datada de 04/02/2019, uma fotocópia da caderneta predial do prédio rústico e outra do registo do mesmo na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz;*

§ *Que, de acordo com a alínea j), do artigo 6.º do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na atual redação, estão sujeitas a isenções As aquisições de prédios rústicos que se destinem à primeira instalação de jovens agricultores candidatos aos apoios previstos no Decreto-Lei n.º 81/91, de 18 de Fevereiro, ainda que operadas em épocas diferentes, até ao valor previsto no artigo 9.º, independentemente do valor sobre que incidiria o imposto ultrapassar aquele limite;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

§ Que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 10.º do CIMT, as isenções são reconhecidas a requerimento dos interessados, a apresentar antes do ato ou contrato que originou a transmissão junto dos serviços competentes para a decisão, mas sempre antes da liquidação;

§ Que o referido pedido de isenção, no caso a que se refere a alínea j) do artigo 6.º, deve ser instruído com cópia dos documentos de candidatura aos apoios previstos no Decreto-Lei n.º 81/91, de 19 de fevereiro (alínea e), do n.º 2 do artigo 10.º do CIMT);

§ Que, fazendo fé na documentação que instruiu o requerimento de isenção, resulta que a requerente, na qualidade de gerente da empresa Green Boost, Lda. candidatou-se aos apoios financeiros no âmbito da operação 3.1.1. Jovens Agricultores, do Programa de Desenvolvimento Rural 2020, com o objetivo da sua primeira instalação da exploração de Jovem agricultor, cuja candidatura foi aprovada em 02-12-2015;

§ Que a sociedade Green Boost, Lda. foi considerada pela Direção Geral de Agricultura e Pescas do Alentejo, agricultor nos termos regulamentares setoriais, responsável pela exploração agrícola que inclui o prédio rústico denominado "Monte Branco", inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 244, seção 007 da freguesia de Reguengos de Monsaraz, uma vez que obtém pelo menos 25% do seu rendimento da atividade agrícola dedicando a esta, no mínimo, 25% do seu tempo total de trabalho;

§ A legislação enquadradora da candidatura apresentada que estabelece como beneficiários as pessoas coletivas que revistam a forma de sociedade por quotas e com a atividade agrícola no objeto social, desde que os sócios gerentes sejam jovens agricultores;

§ Que, para efeitos de beneficiário da candidatura, a requerente foi considerada jovem agricultor, ou seja, como determina a lei, como agricultor com idade compreendida entre os 18 e os 40 anos, inclusive, e que se instala pela primeira vez numa exploração agrícola;

§ Que, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do CIMT, compete à Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz o reconhecimento da isenção a que se refere a alínea j) do artigo 6.º do CIMT, se previamente comprovar que se encontram preenchidos os requisitos para a sua atribuição;

§ Que, mediante a celebração de escritura de constituição de compropriedade, a requerente e o atual proprietário, Daniel Gonçalves Fernandes Cardoso, ficarão a ser comproprietários do prédio rústico denominado "Monte Branco";

§ Que o valor patrimonial tributário do prédio rústico em apreço está dentro do valor previsto no artigo 9.º do CIMT (até € 92.407,00);

§ Que, face à situação em concreto, e não obstante o pedido de parecer vinculativo sobre a viabilidade do deferimento da pretensão de isenção do pagamento desse imposto, na situação a que se refere a alínea j) do artigo 6.º do CIMT não ter sido efetuado diretamente pela Direção-Geral dos Impostos, conforme estipula o n.º 4 do artigo 10.º CIMT, foi emitido o Parecer Jurídico n.º 11/JUA-MS/2019, de 23 de maio, no qual se conclui que o pedido se encontra bem instruído e os requisitos previstos na alínea j) do artigo 6.º do CIMT se encontram integralmente preenchidos;

Nestes termos, propõe-se ao Executivo Municipal:

a) Emitir, ao abrigo do disposto nos artigos 10.º, n.ºs 2, 3 e 4 e 6.º alínea j), todos do CIMT, parecer vinculativo de deferimento e reconhecimento do pedido de isenção do pagamento do IMT apresentado pela requerente, por se encontrarem comprovados os requisitos legais para o efeito;

b) Notificar a requerente da deliberação que recair sobre a presente proposta de parecer;

c) Determinar ao Gabinete Jurídico da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 56/GP/2019; -----

----- b) Emitir, ao abrigo do disposto nos artigos 10.º, n.ºs 2, 3 e 4 e 6.º alínea j), todos do CIMT, parecer vinculativo de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

deferimento e reconhecimento do pedido de isenção do pagamento do IMT apresentado pela requerente, por se encontrarem comprovados os requisitos legais para o efeito; -----

---- c) Notificar a requerente do teor da presente deliberação; -----

---- d) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Plano de Transportes Escolares – Ano Letivo 2019 – 2020

---- A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta da Proposta n.º 47/VP/2019, por si firmada em 22 de maio de 2019, referente ao Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2019-2020; proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 47/VP/2019 PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2019-2020

Considerando que:

- O disposto na alínea gg), do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal assegurar a organização e gestão dos transportes escolares;
 - O Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, que desenvolve o quadro de competências para os Municípios em matéria de educação, de acordo com o previsto no artigo 19º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, reforça a competência dos Municípios na organização e gestão dos transportes escolares;
 - O Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro regulamenta a transferência de competências para os municípios em matéria de organização, financiamento e controle do funcionamento dos transportes escolares. Tais competências consistem na oferta de serviço de transporte, entre o local de residência e o local dos estabelecimentos de ensino que frequentam a todos os alunos dos Ensinos Básico e Secundário, quando residam a mais de 3 Km ou 4 Km dos respetivos estabelecimentos de ensino, respetivamente com ou sem refeitório. Conforme o n.º 1 do artigo 3.º do citado diploma, o transporte escolar será gratuito para os estudantes sujeitos à escolaridade obrigatória.
 - O Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, e em especial, o disposto no seu artigo 4.º, o Município de Reguengos de Monsaraz organizou o Plano de Transporte Escolar para o ano letivo de 2019/2020.
 - A reunião do Conselho Municipal de Educação realizado no dia 20 de maio que deliberou aprovar a proposta por unanimidade.
- Nestes termos, somos a propor ao Executivo Municipal:*

a) Aprovação do Plano de Transporte Escolar para o ano tectivo de 2019-2020, composto por sete folhas, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; e,

b) Determinar às subunidades orgânicas Educação e Contabilidade e Património a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

---- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

---- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 47/VP/2019; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

---- b) Aprovar o Plano de Transporte Escolar para o ano lectivo de 2019-2020, que se encontra anexo à Proposta n.º 47/VP/2019, e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; -----

---- c) Determinar às subunidades orgânicas Educação e Contabilidade e Património a adopção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Programa Municipal “Férias Divertidas” – edição 2019

---- A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta da Proposta n.º 48/VP/2019, por si firmada em 23 de maio de 2019, referente ao Programa Municipal “Férias Divertidas” – edição 2019; proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 48/VP/2019 PROGRAMA MUNICIPAL “FÉRIAS DIVERTIDAS” – EDIÇÃO 2019

Considerando que,

- A alteração ao Regulamento do Programa Municipal “Férias Divertidas” foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal tomada em sua sessão ordinária realizada em 27 de setembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2018, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 203, de 22 de outubro de 2018, com entrada em vigor em 23 de outubro de 2018;

- As modificações introduzidas tiveram como objetivo melhorar a organização e a oferta do que o Município de Reguengos de Monsaraz assegura para as crianças e os jovens em férias, indo ao encontro das necessidades das crianças, dos jovens e dos pais, bem como o interesse social e comunitário das áreas de atividades e das ações que podem ser desempenhadas no Programa Municipal “Férias Divertidas”;

- O Programa Municipal “Férias Divertidas” faz parte da política municipal de apoio à família, ao desenvolvimento e socialização das crianças e jovens, tendo já conquistado uma significativa relevância na ocupação dos tempos livres dos mais novos;

- O Programa Municipal “Férias Divertidas” se destina a crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 15 anos de idade, distribuídos, de acordo com a idade, por três grupos: um grupo de crianças dos 6 aos 8 anos; um grupo de crianças/jovens dos 9 aos 12 anos; e um grupo de jovens dos 13 aos 15 anos;

- À semelhança do ano anterior, a Edição 2019 do Programa Municipal “Férias Divertidas” é composta por vários projetos, designadamente História Local, Promoção da Prática da Educação Física, Sensibilização Ambiental, Incentivo à Criatividade e às Expressões Artísticas, Promoção da Literacia Emocional, Promoção da Educação Literária e da Escrita Criativa e Saúde, contando com a introdução de uma nova componente designada por Defesa do Consumidor;

- Compete à Câmara Municipal, nos termos do preceituado no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento do Programa Municipal “Férias Divertidas”, aprovar o plano anual de atividades;

- Cabe, igualmente, à Câmara Municipal a fixação anual do período de duração do Programa Municipal “Férias Divertidas”, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 6.º, do Regulamento do Programa Municipal “Férias Divertidas”;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Aprovar a proposta do Programa Municipal “Férias Divertidas” – edição 2019, composto por vários projetos, designadamente: História Local, Promoção da Prática da Educação Física, Sensibilização Ambiental, Incentivo à Criatividade e às Expressões



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Artísticas, Promoção da Literacia Emocional, Promoção da Educação Literária e da Escrita Criativa, Saúde e Defesa do Consumidor, em anexo e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais;

b) Fixar a duração do Programa Municipal “Férias Divertidas” – edição 2019 para o período de 24 de junho a 30 de agosto de 2019;

c) Determinar à Subunidade Orgânica de Educação do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 48/VP/2019; -----

----- b) Aprovar a proposta do Programa Municipal “Férias Divertidas” – edição 2019, composto por vários projetos, designadamente: História Local, Promoção da Prática da Educação Física, Sensibilização Ambiental, Incentivo à Criatividade e às Expressões Artísticas, Promoção da Literacia Emocional, Promoção da Educação Literária e da Escrita Criativa, Saúde e Defesa do Consumidor, que se encontra anexa à Proposta n.º 48/VP/2019, e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos; -----

----- c) Fixar a duração do Programa Municipal “Férias Divertidas” – edição 2019 para o período de 24 de junho a 30 de agosto de 2019; -----

----- d) Determinar à Subunidade Orgânica de Educação do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Atividades de Animação e Apoio à Família – Ano letivo 2019/2020

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta da Proposta n.º 49/VP/2019, por si firmada em 23 de maio de 2019, referente às Atividades de Animação e Apoio à Família – Ano letivo 2019/2020; proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 49/VP/2019 ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA – ANO LETIVO 2019/2020

Considerando que:

- A evolução do quadro social e familiar tem influenciado as medidas de orientação política em matéria de educação pré-escolar, dando-se conta de alterações na sua organização ao longo dos últimos anos;

- As Atividades de Animação e Apoio à Família são constituídas pelo fornecimento de refeições (almoço e lanche) e serviço de prolongamento de horário, sendo a gestão do pessoal necessário de apoio da responsabilidade do Município de Reguengos de Monsaraz;

- Esta Autarquia Local tem definido como principal objetivo subjacente à implementação das atividades de apoio à família a promoção de componentes não pedagógicas de relevante interesse para o desenvolvimento integral de todas as crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 6 anos de idade, que frequentam os estabelecimentos de educação pré-Escolar da rede pública;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 6.º do Regulamento Municipal para as Atividades de Apoio e Animação à Família, compete à Câmara Municipal deliberar, anualmente, quais as atividades de animação e apoio à família que funcionarão em cada estabelecimento de educação pré-escolar da rede pública da área de jurisdição do Município de Reguengos de Monsaraz e a indicação dos serviços que serão objeto de comparticipação financeira por parte dos pais e/ou encarregados de educação;

- O n.º 1, do artigo 11.º, do sobredito Regulamento Municipal, cabe, à Câmara Municipal a determinação e a atualização da comparticipação das famílias, antes do início de cada ano letivo, nos custos das atividades de apoio à família;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Que delibere, de acordo com o n.º 2, do artigo 6.º do Regulamento Municipal para as Atividades de Apoio e Animação à Família, que as atividades que funcionarão em cada estabelecimento de educação pré-escolar da rede pública da jurisdição do Município e que serão objeto de comparticipação financeira por parte dos pais e/ou encarregados de educação serão as seguintes:

i) serviço de refeição; e/ou

ii) serviço de prolongamento de horário;

b) A aprovação do mapa de comparticipações nas Atividades de Animação e Apoio à Família para o ano letivo de 2019/2020, em ordem ao preceituado n.º 1, do artigo 11.º do Regulamento Municipal para as Atividades de Animação e Apoio à Família, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;

c) Determinar à Subunidade Orgânica Educação do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 49/VP/2019; -----

----- b) Deliberar, de acordo com o n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal para as Atividades de Apoio e Animação à Família, que as atividades que funcionarão em cada estabelecimento de educação pré-escolar da rede pública da jurisdição do Município e que serão objeto de comparticipação financeira por parte dos pais e/ou encarregados de educação serão as seguintes: -----

----- i) serviço de refeição; e/ou -----

----- ii) serviço de prolongamento de horário; -----

----- c) Aprovar o mapa de comparticipações nas Atividades de Animação e Apoio à Família para o ano letivo de 2019/2020, em ordem ao preceituado n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento Municipal para as Atividades de Animação e Apoio à Família, que se encontra anexo à Proposta n.º 49/VP/2019, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; -----

----- d) Determinar à Subunidade Orgânica Educação do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Atribuição do Cartão Social do Município

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta da Proposta n.º 50/VP/2019, por si firmada em 23 de maio de 2019, referente à atribuição do Cartão Social do Município; proposta cujo teor ora se transcreve: -----

"PROPOSTA N.º 50/VP/2019 ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO

Considerando,

-Que o Cartão Social destina-se a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do art. 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, podem ser beneficiários do Cartão Social do Município, os cidadãos que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:

- a) ter idade igual ou superior a 65 anos;
- b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;
- c) ser reformado(a) por invalidez;
- d) pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

- Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 3 (três) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos seguintes munícipes:

1. Isabel Rita Morais Segurado;
2. Tiago Segurado Prates;
3. Maria Clotilde Rosa Marques.

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 3 (três) requerimentos a solicitar a renovação do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos seguintes munícipes:

1. Andreia Filipa Velinho Figueira Fevereiro;
2. Ricardo Jorge Charro Fevereiro;
3. Matilde Figueira Fevereiro.

- Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para atribuição/renovação do Cartão Social do Município, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a atribuição/renovação do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, aos seguintes munícipes:

1. Andreia Filipa Velinho Figueira Fevereiro- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2. Ricardo Jorge Charro Fevereiro- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
3. Matilde Figueira Fevereiro- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
4. Isabel Rita Morais Segurado- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
5. Tiago Segurado Prates- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
6. Maria Clotilde Rosa Marques- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 50/VP/2019; -----

----- b) Em consonância, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Múncipe aos múnicipes constantes na Proposta n.º 50/VP/2019, nos exatos termos consignados; -----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta da Proposta n.º 51/VP/2019, por si firmada em 23 de maio de 2019, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe, no que respeita à comparticipação nas despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos, com o teor que ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 51/VP/2019 ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS PREVISTOS NO CARTÃO SOCIAL DO MÚNCIPE

Considerando,

- Que o Cartão Social destina-se a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;
- Que aos titulares do Cartão Social do Múncipe são atribuídas, na área da saúde, comparticipações nas despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos, sempre que estes sejam considerados, pelo médico competente, como indispensáveis e sujeitos à taxa reduzida de IVA;
- Que para o ano de 2019, foi determinado participar cada beneficiário do Cartão Social do Múncipe em 50% do valor das despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos, sujeitos a taxa reduzida de IVA, num limite máximo de 150€ por beneficiário.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Atribuir, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 10.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, os seguintes valores de comparticipações nas despesas com a aquisição de medicamentos aos seguintes titulares do Cartão Social do Múncipe:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

NOME	VALOR TOTAL DAS DESPESAS COM MEDICAMENTOS	COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
<i>Maria de Fátima Vieira dos Santos Duarte</i>	7,86 €	3,93 €
<i>Josefa Silvestre Rito</i>	83,12 €	41,56 €
<i>Francisco Manuel Cabeças</i>	15,61 €	7,81 €
<i>António Manuel da Rosa Fernandes</i>	26,69 €	13,35 €
<i>Delfina dos Reis</i>	5,60 €	2,80 €
<i>Felizarda Maria Cardoso Pires</i>	20,23 €	10,12 €
<i>Joaquina Mantas da Rosa Machado</i>	134,45 €	67,23 €

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 51/VP/2019; -----

----- b) Em consonância, aprovar a atribuição dos apoios previstos aos munícipes titulares do Cartão Social do Município, nos exatos termos consignados; -----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social e à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros, inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Administração Urbanística

Comunicação Prévia

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis deu conta da Informação Técnica n.º EUR/011/2019, datada de 24 de maio de 2019, emanada da Subunidade Orgânica de Expediente Urbanístico, que ora se transcreve na parte referente aos processos de comunicação prévia de operações urbanísticas deferidos por seu despacho: -----

1.

Processo 18/2019
Requerente João Zacarias Gonçalves.
Objeto Comunicação Prévia para obras de alteração de alçado e ampliação.
Localização Reguengos de Monsaraz
Proposta Admitida

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Licenciamento para obras de construção - aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 30/2019

----- Presente o **processo administrativo n.º 30/2019**, de que é titular Dimensãotur, Lda.. -----
----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, deu conta da Informação Técnica n.º URB/NV/029/2019, de 15 de maio de 2019, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----
----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----
----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----
----- b) Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal exarado na Informação Técnica n.º URB/NV/029/2019, de 15 de maio de 2019, que determinou a aprovação do projeto de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento; -----
----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de alterações - aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 13/2019

----- Presente o **processo administrativo n.º 13/2019**, de que é titular Ana Rita Rosado Godinho Ferro. -----
----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, deu conta da Informação Técnica n.º URB/NV/030/2019, de 21 de maio de 2019, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----
----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----
----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----
----- b) Aprovar o projeto de arquitetura; -----
----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos de especialidades, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de edificação de apoio agrícola - aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades – Processo administrativo n.º 31/2019

----- Presente o **processo administrativo n.º 31/2019**, de que é titular Maria Gabriela Leitão Dias Moita. -----
----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, deu conta da Informação Técnica n.º URB/NV/031/2019, de 21 de maio de 2019, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----
----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----
- b) Aprovar o projeto de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento; -----
- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção. -----

Licenciamento para obras de remodelação - aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 82/2018

----- Presente o **processo administrativo n.º 82/2018**, de que é titular Domingos Lopes – Cabeça de Casal da Herança de. -----

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, deu conta da Informação Técnica n.º URB/NV/032/2019, de 22 de maio de 2019, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----
- b) Aprovar o projeto de arquitetura; -----
- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos de especialidades, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de demolição – Processo administrativo n.º 20/2019

----- Presente o **processo administrativo n.º 20/2019**, de que é titular Joaquim Inácio Ferreira Valadas e Outro. -----

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, deu conta da Informação Técnica n.º URB/NV/033/2019, de 23 de maio de 2019, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----
- b) Aprovar o licenciamento das obras de demolição; -----
- c) Que, no decorrer da intervenção deverão ser acauteladas todas as medidas preventivas que garantam a segurança da via pública e das edificações contíguas; -----
- d) Que, após a demolição, o terreno deverá ser limpo e mantido regularmente e devidamente cercado de forma a garantir a sua salubridade e a segurança do espaço público e dos prédios contíguas; -----
- e) Que quaisquer danos nos prédios contíguas, resultantes da intervenção, deverão ser imediatamente reparados; -
- f) Que todos os entulhos resultantes deverão ser devidamente acondicionados e transportados a local adequado à sua recolha e tratamento; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- g) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverão requerer a emissão do alvará de licença de obras de demolição. -----

Licenciamento para obras de ampliação - aprovação dos projetos das Especialidades – Processo administrativo n.º 21/2019

----- Presente o **processo administrativo n.º 21/2019**, de que são titulares Cristiane da Silva Barros Muniz de Souza e Luiz Felipe Muniz de Souza. -----

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, deu conta da Informação Técnica n.º URB/NV/034/2019, de 23 de maio de 2019, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento; -----

----- c) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverão requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de ampliação - aprovação dos projetos das Especialidades – Processo administrativo n.º 26/2019

----- Presente o **processo administrativo n.º 26/2019**, de que é titular Bartolomeu & Filho, Construções, Lda.. -----

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, deu conta da Informação Técnica n.º URB/NV/035/2019, de 23 de maio de 2019, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento; -----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. -----

----- Não se verificou qualquer intervenção. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Aprovação em Minuta

----- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. -----

----- E nada mais havendo a apreciar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu por encerrada a reunião. Eram onze horas e vinte e cinco minutos. -----

----- E eu _____ na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----